

PORTARIA Nº 483/2022

REVOGA A DIARIA CONCEDIDA ATRÁVES
PORTARIA Nº. 481/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso das atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º
de março de 1995.

RESOLVE,

I – Revogar, 01 (uma) diária concedidas através da Portaria
nº. 481/2022 de 08 de abril de 2022, publicado no “*Diário Oficial dos Municípios do*
Paraná”, Órgão Oficial do Município de Iporã, na edição nº. 2495, página 126 em data de 11
de abril de 2022.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de abril de 2022.



SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2497 Página 173 Ano: XI

Data: 13/04/2022

Iguaraçu, 15 de Fevereiro de 2021.

ELISEU DA SILVA COSTA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:8E35EC59**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO N.º 69/2022Prefeitura Municipal de Iguaraçu
Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - Fone: 44 3248-1222 - CEP:
86.750-000
CNPJ (MF): 75.772.525/0001-44 IGUARACU/PR
DECRETO N.º 69/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IGUARACU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 71/2021, de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.000,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade - 09003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional - 08.242.0011.2055000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFICIOS EVENTUAIS - PLANTÃO SOCIAL	
Despesa - 536 - 335043 - 00000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	4.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução(ões)	
Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade - 09003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional - 08.242.0011.2055000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFICIOS EVENTUAIS - PLANTÃO SOCIAL	
Despesa - 464 - 339030 - 00000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade - 09003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional - 08.242.0011.2055000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFICIOS EVENTUAIS - PLANTÃO SOCIAL	
Despesa - 467 - 449052 - 00000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES =>	4.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de IGUARACU/PR, em 8 de abril de 2022

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Eva Paula Charalo
Código Identificador:62CDF8EE**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA N.º 483/2022**REVOGA A DIARIA CONCEDIDA ATRÁVES PORTARIA N.º 481/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.**RESOLVE,****I** – Revogar, 01 (uma) diária concedidas através da Portaria nº. 481/2022 de 08 de abril de 2022, publicado no “*Diário Oficial dos Municípios do Paraná*”, Órgão Oficial do Município de Iporã, na edição nº. 2495, página 126 em data de 11 de abril de 2022.**II** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1575FE69**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2022**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ,** torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.tipo: **Menor Preço Global.****OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de peças, para atender a frota municipal de Iporã/Pr**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 09h00 do dia 26/04/2022.**LOCAL DA ABERTURA:** Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Ru Pedro Álvares Cabral ,nº2677, Centro, Iporã/PR.**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 12 de Abril de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A3AB1FD8**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2022